



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Edital 01/2011 – PPGG/IESA/UFG. Edital de seleção para ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia, níveis mestrado e doutorado, no ano letivo de 2012.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital do Processo Seletivo/2011, níveis Mestrado e Doutorado, na área de concentração Natureza e Produção do Espaço.

1. CARACTERIZAÇÃO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Geografia compreende dois níveis hierarquizados de formação – Mestrado e Doutorado – e está constituído em duas Linhas de Pesquisa, a saber:

I - Dinâmica sócio-espacial: urbana, agrária, regional e ambiental.

II - Espaço e práticas culturais.

1.2. O Curso de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás é recomendado pelo Grupo Técnico Científico (CTC) da CAPES, com o conceito 5.

1.3. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas para o mestrado e 7 (sete) vagas para o doutorado, na Linha de Pesquisa 1 – Dinâmica sócio-espacial: urbana, agrária, regional; e de 9 (nove) vagas para o mestrado e 7 (sete) vagas para o doutorado, na Linha de Pesquisa 2 – Espaço e práticas culturais.

1.4. O processo de seleção para ingresso no Programa obedecerá às seguintes avaliações:

a. **Mestrado:** 1) conhecimentos gerais em Geografia; 2) suficiência em uma língua estrangeira; 3) projeto de pesquisa; 4) *Curriculum* (Plataforma Lattes).

b. **Doutorado:** 1) projeto de pesquisa; 2) suficiência em duas línguas estrangeiras; 3) Avaliação oral; 4) *Curriculum* (Plataforma Lattes).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, conforme especificações abaixo:

- Período: 13 a 31 de outubro de 2011.
- Horário: das 9h às 12h e das 14h às 16h.
- Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Estudos Socioambientais – Pavimento Térreo - Sala 01, Campus - Samambaia, Caixa Postal - 131, Goiânia-GO, 74.001-970. Fone/Fax (062) 3521- 1077/ Fone (62) 3521 1184 ramal 204.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a. Formulário de inscrição (**ANEXO I**), disponível no site do Programa (www.iesa.ufg.br/posgeo), devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) com sugestão de dois possíveis orientadores(as) (**ANEXO II**).

b. Uma foto 3 x 4 recente.

c. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00**, cuja guia de recolhimento está disponível no site do programa.

d. Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade.

e. Fotocópias autenticadas do histórico escolar e do diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso de graduação ou declaração de provável formando, expedida por órgãos competentes, para candidatos ao Mestrado, e cópia do histórico e diploma de mestrado, para candidatos ao Doutorado.

f. O candidato inscrito como provável formando deverá apresentar declaração que está ciente de que sua matrícula no curso só será efetuada mediante a apresentação dos comprovantes de conclusão do curso de graduação.

f. *Curriculum* no formato Lattes do CNPq (impresso), com **Ficha de Pontuação (ANEXO III)** preenchida e comprovantes organizados na ordem relativa aos itens nela descritos.

g. Projeto de pesquisa (em três vias), com no máximo de 15 páginas para os candidatos ao mestrado, e de 20 páginas para os candidatos ao doutorado conforme modelo indicado no **ANEXO IV**.

h. Comprovante de proficiência em língua estrangeira se houver, emitido, até no máximo 5 (cinco) anos atrás, por instituição reconhecida,: para **língua inglesa** deve ser apresentado certificado do *Test of English as Foreign Language - TOEFL (mínimo de 213 pontos based-test – CBT ou 550 pontos para paper-based-test ou 80 pontos para o internet-based-test - IBT)*, ou do *International English Language Test - IELTS* (mínimo de 6,0 pontos), ou do *Test of English for International Communication - TOEIC* (mínimo de 693); para **língua francesa** deve ser apresentado certificado da *Aliança Francesa* (mínimo de 70 pontos); para **língua espanhola** deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE (mínimo Nível Intermediário), emitido pelo *Instituto Cervantes*.

2.3. Os portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. O candidato ao mestrado ou doutorado, que tenha se submetido a processo seletivo, nos últimos 5 (cinco) anos, em instituição credenciada pela CAPES, poderá solicitar dispensa da avaliação de proficiência em língua estrangeira, mediante apresentação de documento comprobatório de aprovação.

2.5. A documentação de inscrição mencionada no item 2.2 deverá ser entregue no local da inscrição ou encaminhada, exclusivamente, por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada à **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia** (Universidade Federal de Goiás, Instituto de Estudos Socioambientais, caixa postal 131, Campus II, CEP 74001-970), com data de postagem até o **último** dia do período de inscrição.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.7. A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.8. Poderão ser feitas inscrições por procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.9. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, nem com documentação incompleta.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será coordenado e realizado por uma Comissão de Seleção, composta por professores do Programa, indicada pela CPG, para esse.

3.2. A Comissão de Seleção poderá convocar outros professores do Programa para auxiliar nas etapas de seleção, quando se fizer necessário.

3.3. O processo de seleção será realizado no endereço constante no item 2.1 e o local destinado à seleção será divulgado na Secretaria do Programa.

3.4. A seleção constará de:

a. análise geral da documentação apresentada no ato da inscrição pelos(as) candidatos(as), para fins de homologação;

b. análise e avaliação do projeto por dois professores do programa convidados pela Comissão de Seleção, podendo ser um deles o pretenso orientador sugerido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;

c. avaliação de suficiência em uma língua estrangeira para o mestrado e duas para o doutorado entre as seguintes: inglês, francês ou espanhol;

d. avaliação do desempenho acadêmico, com base na pontuação do *Curriculum Lattes*, segundo informado pelos(as) candidatos(as) na Ficha de Pontuação (**ANEXO III**);

e. os candidatos ao doutorado farão a avaliação oral realizada por 2 (dois) professores do programa;

f. os candidatos ao mestrado farão avaliação escrita de conhecimentos da área de Geografia, com base em temas relativos às linhas de pesquisa do Programa ou áreas afins;

3.5. o processo seletivo será realizado no período de 13 de outubro a 30 de novembro de 2011, de acordo com o **ANEXO V**;

3.6. em cada etapa da avaliação a que se refere o item 3.4 o candidato receberá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0), salvo no caso da avaliação de suficiência em língua estrangeira, que indicará apenas a aprovação ou reprovação do(a) candidato(a).

3.7. O processo classificatório consistirá nas etapas descritas a seguir.

3.7.1. Para o **Mestrado**:

a. todas as etapas são eliminatórias, sendo **desclassificado** o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em quaisquer das avaliações ou que seja reprovado(a) na avaliação de suficiência em língua estrangeira, exceto a avaliação de *Curriculum Lattes* que será utilizada para desempate;

b. a classificação final será feita de acordo com a média aritmética final das notas obtidas nas avaliações que são pontuadas;

c. será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a média final igual ou superior a 7,0 (sete), no limite de vagas oferecidas por cada linha de pesquisa do programa.

3.7.2. Para o **Doutorado**:

a. com exceção da avaliação de *Curriculum Lattes* que será utilizada para desempate, todas as etapas são eliminatórias, sendo **desclassificado** do processo seletivo o(a) candidato(a) que em quaisquer das avaliações obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou que seja reprovado(a) na avaliação de suficiência em língua estrangeira;

b. a avaliação de suficiência será feita para 2 (duas) línguas estrangeiras, podendo o(a) candidato(a) ser dispensado(a) de uma, desde que apresente os documentos descritos no item 2.2, letra “h”, ou comprovante de aprovação em exame similar de outro processo seletivo de pós-graduação *stricto sensu* ocorrido nos últimos 5 (cinco) anos;

c. a classificação final será feita de acordo com a média aritmética final das notas obtidas nas avaliações que são pontuadas;

d. será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a média final igual ou superior a 7,0 (sete), no limite de vagas oferecidas para a linha de pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição;

3.8. a avaliação de suficiência em língua estrangeira constará de interpretação de texto específico em **Inglês**, **Francês** ou **Espanhol**, objetivando avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos científicos e/ou técnicos.

§ 1º - É permitido o uso de dicionário da própria língua (inglês-inglês, francês-francês, espanhol-espanhol);

§ 2º - a Comissão de Seleção fará a checagem do material portado pelos(as) candidatos(as).

3.10. Na análise do *Curriculum* serão pontuadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas dos últimos cinco anos.

3.11. Na avaliação escrita serão verificados a capacidade de elaboração do pensamento, o potencial e a habilidade de expressão escrita, bem como o domínio do conteúdo teórico-prático do(a) candidato(a).

3.12. A análise e avaliação do projeto serão feitas com base na:

- a. consistência teórico-metodológica;
- b. pertinência e atualização da bibliografia quanto ao tema proposto para a pesquisa;
- c. articulação com a área de concentração do Programa;
- d. clareza e consistência da redação;
- e. relevância e viabilidade da proposta.

3.13. A avaliação oral será feita com base na(o)

- a. capacidade do(a) candidato(a) de argumentação e esclarecimento de questões concernentes ao projeto por ele(a) apresentado;
- b. habilidade de expressão oral de ideias e articulação do raciocínio;
- c. capacidade de pensamento crítico;
- d. argumentação acerca da exequibilidade de sua proposta de pesquisa
- e. potencial de crescimento e disponibilidade do(a) candidato(a) para realização das atividades previstas no Programa;
- f. demonstração de conhecimentos da atualidade da produção atual da Geografia brasileira.

3.14. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

3.15. O não comparecimento do(a) candidato(a) a quaisquer das atividades previstas para a seleção caracterizará desistência e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

3.16. Serão classificados os(as) candidatos(as) aprovados(as) com média geral (média aritmética final) mínima de 7,0 (sete), de acordo com o limite de vagas oferecidas por linha de pesquisa para cada nível.

3.17. Em caso de empate na média geral, o desempate será feito com base na maior nota, de acordo com a seguinte ordem: 1 - avaliação do projeto; 2 - *Curriculum Lattes*; 3 - avaliação escrita (para o Mestrado) e avaliação oral (para o Doutorado).

Parágrafo Único. Persistindo o empate, serão consideradas as médias das notas dos(as) candidatos(as) registradas em seu históricos escolares.

3.18. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Coordenadoria do Programa e afixado no quadro de aviso da Secretaria e no site do Programa (www.iesa.ufg.br/posgeo), até as 18 horas do dia **30 de novembro de 2011**.

3.19. O prazo para recursos por parte dos(as) candidatos(as) será de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo.

3.20. Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa em até **60 (sessenta) dias** após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão encaminhados à reciclagem.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação implicará na aceitação das normas institucionais vigentes.

4.2. Cabe à Secretaria do Programa a conferência da lista dos documentos entregues no ato da inscrição para efetivação da mesma.

4.3. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

4.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone para contato, na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

4.5. Os resultados do processo seletivo serão válidos para matrícula apenas no período letivo para o qual o candidato for aprovado.

4.6. Não será devolvido, em nenhuma hipótese, o valor pago pela inscrição no processo seletivo.

4.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFG.

Goiânia, 30 de setembro de 2011.

Lana de Souza Cavalcanti
Coordenadora do Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia
IESA – UFG

PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – IESA - UFG
ANEXO I - PROCESSO SELETIVO 2011 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nível pretendido no curso: () **Mestrado** () **Doutorado** - Inscrição n°

DADOS PESSOAIS

Nome:			
Sexo: F () M ()	Data de Nasc	/ /	Estado Civil:
Naturalidade:		Nacionalidade:	
RG/Passaporte n°		Org. Expedidor	
CPF:			
End. Residencial			
Cidade:	UF	Pais	CEP
Telefone para contato ()		Celular: ()	
e-mail			

FORMAÇÃO

Curso de Graduação	Data de Conclusão: / /
Instituição:	Local
Pós-graduação <i>Latu sensu</i> :	
Nome do Curso:	Data de Conclusão: / /
Instituição:	
Pós-graduação <i>stritu sensu</i> :	
Nome do Curso:	Instituição:.
Titulação Obtida:	Data de Conclusão: __/__/__

OCUPAÇÃO ATUAL:

Instituição:	Cargo:.
Área de Atuação:.	
PROJETO DE PESQUISA:	
Linha de Pesquisa do programa: () 1 () 2	
Tema da Pesquisa:	
Sugestão de dois pretendentes orientadores:	

Goiânia _____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____

ANEXO II - PROFESSORES COM VAGAS DISPONÍVEIS NO PROCESSO SELETIVO

LINHA DE PESQUISA 1 - DINÂMICA SÓCIO-ESPACIAL: URBANA, AGRÁRIO, REGIONAL E AMBIENTAL			
NOME		MEST.	DOUT.
01	Alfredo Borges de Campos	X	-
02	Celene Cunha M. Antunes Barreira	X	X
03	Cláudia Valéria de Lima	X	-
04	Eguimar Felício Chaveiro	X	X
05	Ivanilton José de Oliveira	X	-
06	Juliana Ramalho Barros	X	-
07	Laerte G. Ferreira Junior	X	X
08	Manoel Calaça	X	X
09	Manuel Eduardo Ferreira	X	-
10	Nilson Clementino Ferreira	X	-
11	Patrícia de Araújo Romão	-	X
12	Rusvenia L. B. Rodrigues da Silva	X	-
13	Selma Simões de Castro	X	-
14	Tadeu pereira Alencar Arrais	X	-

LINHA DE PESQUISA 2 – ESPAÇO E PRÁTICAS CULTURAIS			
NOME		MEST.	DOUT.
1	Alecsandro Ratts	X	X
2	Eguimar Felício Chaveiro	-	X
3	Carlos Eduardo Santos Maia	-	X
4	Lana de Souza Cavalcanti	X	X
5	Maria Geralda de Almeida	X	X
6	Miriam Aparecida Bueno	X	-
7	Vanilton Camilo de Souza	X	-

PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – IESA - UFG

ANEXO III - FICHA DE PONTUAÇÃO: Mestrado () Doutorado ()

Nome do(a) Candidato(a): _____

ITEMS	Nº DE PONTOS	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO CONFIRMADA
		MÁX	TOTAL	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS (ÚLTIMOS 5 ANOS)				
Professor efetivo	2 por ano	12		
Professor substituto	1 por ano	5		
Técnico/geógrafo	2 por ano	10		
Consultoria / Relatório técnico realizado	0,5 por produto	3		
Palestra, conferência ou curso ministrado	0,5 por produto	2		
Outras atividades profissionais em áreas afins	0,5 por ano	2		
Sub-total		30		
PUBLICAÇÕES (ÚLTIMOS 5 ANOS)				
Artigo em periódico A-1	5 por artigo	20		
Artigo em periódico A-2	4 por artigo	16		
Artigo em periódico B-1	3 por artigo	12		
Artigo em periódico B-2	2 por artigo	8		
Artigo em periódico B-3	2 por artigo	8		
Artigo em periódico B-4	2 por artigo	8		
Artigo em periódico B-5	1 por artigo	4		
Livro em editora com conselho editorial	4 por livro	16		
Capítulo de livro em editora com conselho editorial	3 por capítulo	12		
Trabalho completo em evento internacional	3 por trabalho	12		
Trabalho completo em evento nacional	2 por trabalho	8		
Trabalho completo em evento regional/local	1 por trabalho	6		
Resumo expandido em evento internacional	2 por resumo	6		
Resumo expandido em evento nacional	1 por resumo	5		
Resumo expandido em evento regional/local	1 por resumo	5		
Resumo em evento internacional/nacional/regional	0,5 por resumo	4		
Sub-total		60		
Bolsas e atividades voluntárias (últimos 5 anos)				
PIBIC ou PIVIC	1 por ano	5		
PET	1 por ano	5		
PROLICEN	1 por ano	5		
Outro tipo de bolsa (CNPq, CAPES, FAPEG)	1 por ano	3		
PROBEC ou PROVEC	1 por ano	5		
Monitoria	1 por ano	5		
Voluntário em projeto de pesquisa com financ.	1 por ano	3		
Sub-total		10		
TOTAL		100		

PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – IESA - UFG
ANEXO IV - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá conter, para o nível de mestrado, no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas; para o nível de doutorado, no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) páginas, em tamanho A4, com margens de 3 cm à esquerda e superior de 2 cm à direita e inferior, digitadas na fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço 1,5 e deve ser adequado à Linha de Pesquisa do orientador pretendido, de acordo como seguinte roteiro:

1. Capa: contendo título do trabalho (o título deve permitir identificar o tema devidamente delimitado), autor (a), cidade/ano;
2. Folha de Rosto: deverá constar nome do (a) candidato(a), título do projeto, do nível pretendido (mestrado ou doutorado) e nome dos pretensos orientadores;
3. Sumário;
4. Introdução, contendo o tema a ser pesquisado, a problematização, os objetivos (geral e específicos) a(s) hipótese(s) (se houver), a justificativa(s) e relevância da pesquisa;
5. Revisão bibliográfica sobre o tema escolhido, enfatizando as bases teórico-conceituais (ou categorias de análise) a serem adotadas e os fundamentos da pesquisa;
6. Metodologia, apresentando as etapas ordenadas, os meios (instrumentos) e fontes que serão utilizados para levantar, tratar e analisar as informações a serem coletadas no projeto e os procedimentos operacionais a serem empregados em cada etapa;
7. Cronograma de execução, em conformidade com a duração do curso - tempo máximo de 2 anos para mestrado e 3 anos para doutorado, considerando apenas a realização da pesquisa e elaboração do produto (dissertação ou tese) conforme o nível pretendido no processo seletivo;
8. Referências: apresentar a lista dos autores citados no texto em ordem alfabética, com base nas normas da ABNT, mais recentes.

PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – IESA - UFG
ANEXO V – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO/2011

MESTRADO		
ESPECIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Inscrição	13-31/out	9h às 12h e das 14h às 16h
Homologação das inscrições	4/Nov	18 horas
Avaliação escrita	7/Nov	8:30 – 12:30 horas
Divulgação das notas da avaliação escrita	11/Nov	18:00 horas
Avaliação suficiência em língua estrangeira	16/ Nov	8:30 as 12:30 horas
Divulgação do resultado da avaliação em língua estrangeira	18/Nov	18:00 horas
Divulgação das notas dos projetos	25/Nov	18:00 horas
Divulgação do resultado final	10/dez	18:00 horas
DOUTORADO		
ESPECIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Inscrição	13 - 31/out	09h às 12h e das 14h às 16h
Homologação das inscrições	4 de nov	18 horas
Avaliação de suficiência em língua estrangeira	7/ Nov	8:30 as 18:30 horas
Divulgação do resultado da avaliação em língua estrangeira	11/ nov	18:00 horas
Divulgação das notas dos projetos	16/ nov	18:00 horas
Avaliação oral	17-21/ nov	8:30 as 18:00 horas
Divulgação da nota da avaliação oral	28/ nov	18:00 horas
Divulgação do resultado final	10/ dez	18:00 horas